

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

LIVRES, LIBERTOS E ESCRAVIZADOS: AS DISTINTAS MODALIDADES DO TRABALHO AFRICANO EM ITAGUAHY (1850-1870).

Juliana Delphino Garcia da Silva
Mestranda em História - UFRRJ
E-mail: juliana_28@hotmail.com.br

Introdução

As próximas páginas têm por intuito discutir sobre a presença de africanos na Vila de Itaguahy, entre as décadas de 1850 e 1870, encontrados em fontes paroquiais e inventariais da região e suas relações com distintas formas de trabalho. Para além da preocupação com o cotidiano encontrado na Vila, localizada ao sul da Corte, esta análise procura destacar os possíveis contatos entre africanos de distintas condições jurídicas e, conseqüentemente, que desempenhavam diferentes tipos de trabalho: o compulsório, o livre e o escravizado. Dessa forma, além de levantar questionamos acerca dos status jurídicos nos quais os africanos analisados foram encontrados, também há a proposta de questionar aspectos sobre a especialização profissional, as mobilidades e os encontros entre diferentes experiências de trabalhadores africanos em Itaguahy.

Antes de partir para a análise do trabalho africano em Itaguahy, é interessante contextualizar o cenário que centraliza esta pesquisa. A referida região, atualmente faz referencia a três municípios da Baixada Fluminense, localizados no estado do Rio de Janeiro: Seropédica, Itaguaí e Paracambi. Contudo, antes mesmo da Vila de Itaguahy ser elevada a posição de município com suas três freguesias, a localidade era terreno da Fazenda de Santa de Cruz. Antigo patrimônio jesuíta, datado desde o século XVII, a Fazenda compreendia atuais bairros da cidade do Rio de Janeiro até cidades do antigo Vale do Café como Vassouras e Barra do Piraí. Somente em 1729, a Companhia de Jesuíta construiu uma capela, localizada no litoral sul da costa fluminense, dedicada a São Francisco Xavier e, em algumas décadas posteriores, a região foi elevada a freguesia em 1795. Entretanto, foi apenas em 1818 que a Itaguahy tornou-se Vila graças a um alvará que lhe concedia municipalidade (OLIVEIRA, 2015, p. 26-27). Ao longo da primeira metade do século XIX, a Vila de Itaguahy sofreu alterações nas delimitações de seu território, contudo, a partir de 1850 as freguesias de Nossa Senhora

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

da Conceição do Bananal, São Francisco Xavier e São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages se mantiveram como componentes do município.

Em conjunto às transformações territoriais, Itaguahy também foi investigada acerca de outros aspectos no campo historiográfico. Pesquisas acerca da estrutura fundiária, social, dos aspectos econômicos e políticos encontrados na região têm sido esclarecedores em vista de que possibilitam um olhar mais específico sobre o cotidiano da região. As elaborações de Max Fabiano acerca das freguesias de Bananal e São Francisco são exemplos que lançam olhares sobre quem eram aqueles que ocupavam cargos políticos na região, fossem como membros da Câmara, como Inspetor de Quarteirão ou como Juíz de Paz, mas também como os proprietários se relacionavam entre si, a dimensão de suas posses e por quanto tempo se mantiveram bem sucedidos na região (OLIVEIRA, 2021, p. 63-71). Assim como investigações sobre grandes famílias, como os Cardoso, que expandiram sua atenção para além da produção agrícola e exploraram os benefícios da atuação política tanto na Câmara de Itaguahy quanto na Assembleia Legislativa da Província do Rio de Janeiro (MOREIRA, 2005). Ou até mesmo em relação aos aspectos demográficos da população escravizada na região, como é caso da análise de Alexandra Carré e Rômulo de Andrade sobre a freguesia de Bananal (2005, p. 107-113). Em conjunto com leituras acerca do cotidiano escravo e de africanos no Brasil e, principalmente, no Rio de Janeiro, as leituras acima destacam aspectos indispensáveis para a compreensão das particularidades da Vila de Itaguahy, que apesar da proximidade com o Vale do Café, mantinha sua própria lógica de sobrevivência.

Em relação aos últimos autores mencionados, é interessante destacar algumas características de Itaguahy em relação a sua vida produtiva para estabelecermos conexões com certos casos do trabalho africano na localidade. Segundo as análises de Carré e Andrade, a Vila de Itaguahy

(...) destacava-se como uma das coletorias e portos por onde passava o café originário da Província do Rio de Janeiro destinado à exportação, situando-se em terceiro lugar em quantidade de arrobas – 421:102 no ano financeiro de 1848-49, superada por Mangaratiba (908:552) e por Angra dos Reis (617:741). (...) [revelando] um sistema agrário produtor de café, cana-de-

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

açúcar, milho, mandioca, frutas, etc. Há fortes indicações de que boa parte dessa produção destinava-se ao mercado regional, “para consumo da Casa Real no Rio de Janeiro e em Santa Cruz”, por exemplo. A população escrava era numerosa e constituía a principal mão-de-obra das unidades produtivas (CARRÉ; ANDRADE, 2005, p. 107, 113).

Dessa forma, de acordo com os autores, além da grande atuação como zona portuária e de importante passagem de mercadorias para a Província do Rio de Janeiro, a Vila de Itaguahy também se caracterizava por uma policultura voltada para o mercado regional e, muito provavelmente, para o interno também. Por fim, é destacada a participação fundamental da população escravizada como mão de obra nas unidades produtivas da região.

Além das características produtivas, avanços em relação ao cotidiano comercial em Itaguahy apontam para a existência de estabelecimentos, alguns dos quais necessitam da mão de obra especializada de seus trabalhadores. Segundo Max Fabiano de Oliveira, ao analisar páginas do *Almanak Laemmert*, destacou a presença de “(...) alguns tipos de estabelecimentos comerciais como boticários, trapiches, veterinários, hotéis e hospedarias, entre outros.” (2015, p. 30). Para complementar com as contribuições de Oliveira, foi possível encontrar a presença de casas de caridade, comércio de rua, pescadores, vendedores de doces, pombeiros e quintadeiros foi indicada através de Anais da Assembleia Legislativa da Província do Rio de Janeiro em 1874.¹ Portanto, foi possível abordar alguns aspectos que apontam para as possibilidades de trabalho e de locais de contato entre trabalhadores em Itaguahy, tanto no comércio, nas estradas, das fazendas e lavouras ou nos portos. Tendo isto sido posto, se torna necessário compreender em que medida as vidas africanas podem ser conectadas a tais locais.

¹ Art. 21. A camara de Itaguahy é outorisada para cobrar o imposto sobre a pesca, na forma seguinte: § 1º Haverá uma banca de pescado, que será arrematada annualmente, e o arrematante cobrará de peixe fresco 10% e de salgado 5%, ou equivalente em dinheiro. (...). § 3º Todo o peixe desviado da banca será apprehendido, e o dono, além de o perder, pagará a multa de 10\$ e o dobro na reincidência. Art. 22. A mesma camara de Itaguahy cobrara o imposto de 25\$ por alvará de licença dos pombeiros de ovos, gallinhas e outras criações, e o de 10\$ por alvará de licença aos vendedores de quitandas e doces em taboleiros ou caixas pelas ruas e estradas. **Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional)**. Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro: Relação dos Deputados a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (RJ), 1874.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Ao mencionar as diferenças jurídicas dos africanos encontrados em algumas fontes documentais paroquiais em Itaguahy também é indicada a presença de distintas modalidades de trabalho entre eles. Ou seja, a existência de trabalhadores compulsórios na região não implica similaridade ao trabalho desempenhado por escravizados ou por libertos e vice-versa. Contudo, as distinções não implicam isolamento, muito pelo contrário. É justamente onde reside a proposta desta análise: compreender as diferentes formas de trabalho africano em Itaguahy e seus contatos cotidianos. Sendo assim, as próximas páginas se destinam as estas três modalidades de trabalho e seus encontros na respectiva região durante, principalmente, a segunda metade do século XIX.

Os “de África”: trabalhadores compulsórios na Vila de Itaguahy.

O título acima faz referência à terminologia utilizada pelos vigários nas fontes paroquiais das freguesias de São Francisco Xavier e, principalmente, Nossa Senhora da Conceição do Bananal para identificar africanos, porém sem mencionar suas nações ou etnias originais. A maioria dos africanos analisados neste tópico foi descrita como “de África”, alguns contavam com informações adicionais como cônjuges e locais de óbito, outros não. De todo modo, esta investigação da busca pelo nome, a qual em primeiro momento se concentrou em nomes de africanos e, por fim, em um grande proprietário de Itaguahy e para o Império brasileiro. Muito apoiada nas contribuições da microanálise, esta pesquisa se vale dos encontros de nomes em fontes massivas para remontar as malhas do tecido social nas quais elas estavam inseridas (GINZBURG, 1991, p. 169-178). Portanto, partindo dos avanços historiográficos sobre as características de Itaguahy, as próximas páginas se preocupam em acessar o cotidiano através dos últimos registros dos africanos destacados: os registros paroquiais de óbitos.

Antes de avançarmos sobre os sujeitos encontrados em alguns dos livros paroquiais de óbitos da Vila de Itaguahy, é importante destacar o que significa ser um africano e trabalhador compulsório. Tanto nos períodos da colônia quanto do Império no Brasil, o trabalho compulsório poderia ser destinado a africanos capturados em ações de repressão ao tráfico ilegal de escravizados (MAMIGONIAN, 2017, p. 8) ou aos “escravos da nação”, os quais poderiam ser africanos ou crioulos, que eram escravizados públicos provenientes principalmente do confisco de bens jesuítas

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

(ROCHA, 2018, p. 1). Para o caso de Itaguahy, não foi encontrada a presença de quaisquer “escravos da nação”, africanos ou crioulos.

Entretanto, dois africanos livres – categoria jurídica estabelecida pelo Alvara de 1818 e reforçada pela Lei de 1831 – foram encontrados em óbito em Itaguahy. Este estatuto jurídico de liberto estava reservado àqueles que, além de capturados como vítimas do tráfico ilegal de escravos para o Brasil, exercessem um período de trabalho compulsório de quatorze anos prestado ao Estado ou a particulares que arrematassem seus serviços (MAMIGONIAN, 2017, p. 19). Era o caso de Catharina, falecida em 1865, com 32 anos e solteira, e Adão, falecido em 1875 com 18 anos e sem estado civil relatado, ambos tinham procedência “de África” e não contavam com mais informações em seus registros (Acervo PET História/UFRRJ – Seropédica, 1855-1878). A presença desses dois sujeitos pode indicar que em algum momento houve a demanda ou a possibilidade de arremate de trabalhadores compulsórios nos limites da Vila.

Os africanos livres quando a serviço do Estado poderiam trabalhar em diversos setores. Geralmente em obras e reformas de instituições como hospitais, casas de caridade, em cadeias ou casas de correção, nas manutenções de estradas e vias públicas (ARAÚJO, 2010). Existia a mesma variedade de locais de trabalho para um africano livre arrematado para serviços particulares, poderiam ser colocados para o trabalho ao ganho, poderiam trabalhar dentro das casas de seus concessionários, nas lavouras, entre outros (MAMIGONIAN, 2017, p. 135). Em ambos os casos, como afirma Beatriz Mamigonian, os africanos livres dispunham de plena compreensão de que sua condição jurídica era diferente de escravizados e, portanto, não aceitavam maus tratos e em várias vezes requeriam seus direitos em juízo, além de apresentarem vasta uma mobilidade pelos centros em que estavam localizados (2017, p. 138). Os óbitos de Catharina e Adão levantam diversas questões desde como africanos, em tempos de proibição da importação de escravizados, foram parar em Itaguahy até por quais demandas estes africanos livres findaram suas vidas na região. De todo modo, são indicativos de que africanos escravizados e libertos, além de outros habitantes de Itaguahy, conviviam e compartilhavam contato com trabalhadores de uma modalidade muito específica.

Para o caso das demandas pelo trabalho africano, poderiam ter se dado através de concessões a particulares, como já mencionado. Contudo, infelizmente, até o

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

presente momento, não foi possível encontrar registros, denúncias a juízes de paz ou quaisquer indícios sobre contratos de trabalho entre africanos livres em Itaguahy e particulares. Porém, em relação ao trabalho em vias públicas, foi possível localizar no relatório de Aureliano de Souza Oliveira e Coutinho, presidente da Província do Rio de Janeiro em 1846, a descrição de despesas públicas com consertos e criações de estradas, sendo duas delas perpassando Itaguahy (BRASIL, 1846). Tanto a estrada Geral de Itaguahy quanto a estrada de Itaguahy a Pirahy, segundo Oliveira e Coutinho, representavam papel fundamental no contato da região ao sul da Corte com grandes pólos da produção cafeeira no Vale do Café e garantiriam um melhor escoamento até o porto de Itaguahy. Para o ano fiscal de 1847, as duas obras somaram um total de 16:800\$000 (dezesesseis contos e oitocentos mil réis) que seriam enviados pela Assembleia da Província para o andamento das mesmas, além disso, outros 3:720\$000 (três contos e setecentos e vinte mil réis) foram destinados para o sustento de galés e africanos livres que se acharem nos empreendimentos públicos listados.

As duas obras em Itaguahy não eram as únicas listadas como despesas de obras administradas pela Província. Contudo, o valor de mais de três contos de réis para o sustento de galés e africanos livres remanejados para tais serviços é grande indicativo de que Itaguahy pode ter contado com a mão de obra compulsória de africanos a serviço do Estado imperial. Dessa forma, além dos africanos que faleceram em liberdade e sob a escravidão, é possível apontar que na Vila de Itaguahy africanos, em distintas modalidades de trabalho, circulavam e entravam em constante contato com outros de condições jurídica diferentes.

Diferente do caso dos africanos livres, o caso de Martinho e João deve ser destacado. O primeiro, referido como “liberto de nação”, foi casado com Victoria Cabinda e faleceu aos 60 anos em 1869, enquanto o segundo, apontado como “livre”, casado com Joanna Rosa, veio a óbito aos 70 anos em 1875 (Acervo PET História/UFRRJ – Seropédica, 1855-1878). Ambos os “de África” podem ter sido remanejados para Itaguahy, seja por mando do Estado ou por conta própria, em seus anos de vida. Infelizmente, não obtivemos mais informações sobre os dois africanos, nem foi possível encontrá-los relacionados à proprietários em seus registros de óbito. Contudo, no caso da esposa de João, encontramos o registro de seu óbito, feito em 1882,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

com a idade de 80 anos, apontada como “de nação” e liberta (Acervo PET História/UFRRJ – Seropédica, 1881-1888). Curiosamente, ao contrário de seu esposo, Joanna Rosa foi registrada na freguesia de São Francisco Xavier e não em Bananal, além disso, a distinção presente nas condições jurídicas do casal pode expressar encontros e formações familiares entre africanos de distintas modalidades de trabalho.

Apesar da cronologia desta investigação se delimitar até finais da década de 1870, é interessante apontar para possíveis contatos entre africanos “livres”, similares a João, em seus momentos finais: nos cuidados da Casa de Caridade de Itaguahy. No mesmo livro em que residia o assento de Joanna Rosa, viúva de João, foi possível encontrar mais cinco registros destinados a Carmelita, Hilaria, Lourenço, Mariano e Bernardo, sendo quatro “de nação” e somente o último descrito como “africano”. Todos eles faleceram entre os anos de 1884 e 1887, com idades de 60 a 90 anos e apenas Carmelita e Lourenço tiveram suas profissões relacionadas, “trabalhadora” e “lavrador”, respectivamente. Além disso, acerca do estado civil, somente Lourenço e Bernardo foram apontados como solteiros enquanto os outros não contaram com tal informação. Não obstante, Carmelita, Lourenço e Mariano foram apontados como oriundos da Casa de Caridade. Em seus registros, feitos respectivamente em 1884, 1886 e 1887, os três apresentam essa semelhança que indica a Caridade como um local de contato entre africanos “livres”.

Em todos os casos apresentados, só foi possível contar, essencialmente, com a descrição do pároco sobre a condição jurídica dos africanos analisados. Seus nomes, idades, procedências, cônjuges e, em alguns casos, profissões podem apenas apontar para um mundo de possibilidades para quais trajetórias tais sujeitos desenvolveram em Itaguahy. Apesar das inseguranças lexicais, foram destacados acima africanos e africanos que divergiam em condição jurídica de outros regularmente referenciados como “libertos”, “forros” e “escravizados”. Baseado nas produções historiográficas recentes, o cotidiano do africano vem sendo cada vez mais desbravado e acessado, longe de uma ideia rígida de isolamento e de imobilidade. Nesse sentido, o cruzamento entre os registros paroquiais, o relatório de Aureliano Oliveira e Coutinho, os casamentos entre livres e libertos e o destaque para algumas profissões, permite que os

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

contatos entre trabalhadores africanos sejam cada vez mais destacados em suas vidas cotidianas.

Libertos e Forros: os encontros do trabalho livre africano.

Similar aos africanos livres, os africanos falecidos em situação de liberdade também foram localizados através das análises de livros paroquiais de óbitos da região. Novamente, a presença de forros e libertos em registros documentais levanta diversas indagações, principalmente, acerca de como esta liberdade foi conquistada. Temática esta que é amplamente estudada pela historiografia brasileira, contudo, não centraliza a temática desta pesquisa, afinal, as fontes paroquiais não deram conta de apontar para os caminhos das liberdades dos africanos encontrados.

De todo modo, é necessário pontuar que os africanos nas trajetórias dos africanos destacados, ao menos uma das formas de se obter a liberdade foi utilizada. Segundo Keila Grinberg, as ações de liberdade², fontes múltiplas e dotadas de grande riqueza de detalhes sobre o cotidiano dos envolvidos, eram uma dos caminhos viáveis para a liberdade de escravizados (GRINBERG, 2008). Contudo, o caminho judicial não é o único responsável pela alforria de escravizados, a alforria poderia ser comprada ou concedida. Esta última poderia se dar ainda nos primeiros meses de vida, através da alforria na pia batismal, assim como ao longo da vida do proprietário ou em testamento (MATTOSO, 2016, p. 205-210). Em todos os casos, o processo de conquista da liberdade está permeado pelas relações construídas entre proprietário e escravizado (GUEDES, 2010, p. 59), diversas cartas de alforria nunca chegaram a seus donos graças a conflitos com seus senhores, ao mesmo passo que a gratidão e o bom serviço que escravizados desempenharam para seus proprietários também foram motivos para a concessão dela. Até mesmo em relação à compra da alforria, o andamento das relações entre os dois personagens era fortemente valiosa. Em suma, de acordo com Mattoso,

² “Uma ação de liberdade é iniciada quando, depois de receber um requerimento – assinado por qualquer pessoa livre, geralmente “a rogo” do escravo –, o juiz nomeia um curador ao escravo e ordena o seu depósito. Assim feito, o curador envia um requerimento (libelo cível) no qual expõe as razões pelas quais o pretendente requer a liberdade. Entre uma coisa e outra pode haver mil e um diferentes requerimentos, tentativas de impedir o prosseguimento da ação, etc. Mas, geralmente, o advogado ou procurador do réu (no caso, o senhor do escravo ou seus herdeiros) envia um outro libelo, ou contrariedade, apresentando a defesa de seu cliente. As exposições das razões de ambas as partes também podem prolongar-se por vários requerimentos, até que o juiz fique satisfeito e determine a conclusão da ação. (GRINBERG, 2008, p. 10).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

independente da localidade, as alforrias eram concedidas “(...) com cláusulas restritivas que retiravam a gratuidade da manumissão e serviam, antes de tudo, aos interesses do proprietário.” (2016, p. 211). Portanto, mesmo que a carta de alforria fosse de fato gratuita, os escravizados estavam diante de um emaranhado de determinações e usos estratégicos de brechas legais, os quais faziam da conquista da liberdade uma caminhada tortuosa que atravessava os interesses comerciais de seus proprietários.

Tabela 1: Relação entre zonas africanas e libertos/forros em Itaguahy segundo Livros Paroquiais de Óbito de Livres entre as décadas de 1850 e 1870.

Zonas Africanas	Homens	Mulheres	Total (Abs)
Não Identificada	17	16	33
África Centro-Occidental	6	2	8
África Oriental	-	2	2
Total (Abs)	23	20	43

Fonte: **Acervo PET História/UFRRJ - Seropédica. LIVRO A - ÓBITO DE LIVRES 1855-1878 BANANAL; LIVRO 3 - ÓBITO DE LIVRES 1848-1862 ITAGUAÍ.**

Em relação aos africanos, além de identificar aqueles libertos e forros, também foi possível apontar suas nações de procedência, aspecto que indica principalmente as relações do tráfico transatlântico de escravizados e a região. A variabilidade étnica encontrada na região, em primeiro momento, destaca não só os contatos entre trabalhadores de diferentes modalidades, mas também entre africanos de etnias distintas em Itaguahy. A Tabela 1, acima, foi separada pelas zonas africanas dos sujeitos analisados: as “não identificadas” agrupam termos como “de África”, “de nação”, “africano” e “natural da África”, os quais não especificam a procedência dos africanos analisados. Incluídos na zona “Centro-Occidental” estão às nações de Angola, Benguela, Cabinda, Cassange, Congo e Rebollo e na zona “Oriental” apenas a nação de Moçambique. Dos 43 africanos libertos e forros encontrados, apenas dois “de nação” contaram com a identificação de suas profissões: Maria, parteira, falecida aos 60 anos em 1857 e Joaquim Domingues Ramos, de “lavoura”, casado e falecido com 110 anos em 1855.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Nesse sentido, retomamos a Casa de Caridade de Itaguahy. Além dos africanos livres, acima mencionados, que faleceram na instituição, também encontramos a presença da africana Joanna, de 60 anos, oriunda da nação Rebollo e que em 1865, aos 60 anos, veio a óbito na referida casa. Contudo, Joanna não foi descrita nem como africana livre ou liberta/forra, contamos apenas com a presença de seu registro do livro de óbito de livres para atestar sua condição jurídica no momento da morte (Acervo PET História/UFRRJ – Seropédica, 1855-1878). Assim como Joanna, Domingos Preto Velho, natural de Rebollo, solteiro e falecido em 1876 com 80 anos também teve seus últimos momentos na instituição. Em ambos os casos, tanto Joanna quanto Domingos Preto Velho, podem representar a importância que a Casa de Caridade em Itaguahy para o abrigo e cuidado de africanos, principalmente, nas décadas finais do Império.

Contudo, Joanna e Domingos não foram os únicos africanos a serem cuidados na instituição. Outros 15 africanos da freguesia de São Francisco Xavier também foram apontados como “vindos da casa de caridade” durante a década de 1880 (Acervo PET História/UFRRJ – Seropédica, 1881-1888). Dentre estes, apenas dois tiveram suas profissões relatadas: Francisco de Oliveira Goge, lavrador, e Andre, barbeiro. Portanto, podemos observar que a Casa de Caridade era um local comum ao atendimento de africanos, tanto em seus momentos finais quanto durante suas vidas na freguesia.

Apesar da importância da Casa de Caridade, os casos de Francisco de Oliveira Goge e Andre não se tornam semelhantes apenas por onde receberam seus cuidados médicos finais. Mesmo sem podermos afirmar por quais meios legais estes garantiram suas liberdades, ambos apresentam ofício e possivelmente, durante seu período de escravização, desempenharam seu trabalho ao ganho. Assim como Maria, a parteira, e Joaquim Domingues Ramos, o trabalhador da lavoura, ambos libertos citados acima, também poderiam ter ao longo de seus anos de vida alugando seus serviços.

O trabalho ao ganho não está atrelado a uma categoria jurídica específica. Muito pelo contrário, os espaços presentes em Itaguahy como comércio, lavoura, portos e outros poderiam contar com a presença de trabalhadores ao ganho, prática esta que segundo Beatriz Mamigonian, pode ser apontada como “viver sobre si”, alugando seus serviços (2017, p. 139). Segundo João José Reis, ao analisar tais trabalhadores em Salvador, afirma que a categoria era responsável pelas movimentações de coisas e

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

peessoas pela localidade, gerenciavam ações coordenadas contra a polícia e imprensa, além de organizarem seu tempo de trabalho de maneira distinta à ideia da obrigatoriedade do serviço (1993, p. 8). Aspectos estes que relacionam a questão étnica ao trabalho, a formação de grupos nos cantos, as escolhas de como lidar com o trabalho e as construções de experiências cotidianas e coletivamente.

De acordo com Mattoso, os ganhadores ou ganhadeiras, escravizados ou não, vendiam de tudo em Salvador como “(...) artigos de ferro branco, frutas, legumes, pães e bolos de milho, carnes e peixes cozidos conforme as receitas africanas (...) [vendiam] sua força física como condutor de liteiras ou carregador.” (2016, p. 166). Conviviam diariamente africanos livres, libertos, escravizados, assim como crioulos e imigrantes pobres que faziam das ruas seus locais de sustento. Portanto, os cantos, as ruas, as praças e as concentrações onde se realizavam o comércio não são locais apenas de confluências entre distintas experiências de trabalho, mas também de ambientes que em conjunto destas se manifestam heranças, valores, agências e, assim, a vida cotidiana de africanos, livres, libertos e escravizados.

A Serviço da Nobreza: os africanos escravizados pelo Conde de Itaguahy.

Diferentemente dos tópicos anteriores, os africanos apresentados nas próximas páginas não tiveram suas informações retiradas de registros paroquiais de óbito de Itaguahy. Mas sim das páginas do inventário *post-mortem* de Antonio Dias Pavão, falecido em 1875 sob o título de Conde de Itaguahy. Cabe ressaltar que o método onomástico foi fundamental para que a figura de Dias Pavão se fizesse presente nesta pesquisa e relevante na busca do cotidiano de africanos trabalhadores na região. Sendo assim, os 64 africanos encontrados na lista de matrícula de escravos, em conjunto com mais de uma centena de outros nomes de crioulos, são destacados não apenas por suas condições jurídicas, mas também pela viabilidade de acesso à suas profissões, procedências e aptidão para o trabalho, características essas descritas na listagem.

Tabela 2: Relação entre zonas africanas e gênero dos africanos matriculados e listados no inventário do Conde de Itaguahy em 1875.

Zonas Africanas	Homens	Mulheres	Total (Abs)
-----------------	--------	----------	-------------

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Não Identificada	7	5	12
África Centro-Occidental	18	15	33
África Oriental	14	5	19
Total (Abs)	39	25	64

Fonte: **Museu da Justiça**. Inventário do casal do Conde de Itaguahy, 1875. Disponível online

A Tabela 2 acima divide os africanos escravizados pelo Conde de Itaguahy através de suas procedências apontadas na listagem de matrícula presente em seu inventário. De acordo com a Tabela, foi possível perceber uma grande proeminência de africanos naturais da zona “Centro-Occidental” (33), seguidos pela zona “Oriental” (19) e, por fim, pelas áreas não identificadas (12). Como dito acima, foram encontradas 7 nações identificáveis, tendo sido Moçambique, a única localizada na África Oriental, responsável pela naturalidade de 19 africanos. Já as nações da África Centro-Occidental ficaram divididas assim: Angola (1), Benguella (8), Cabinda (9), Cassange (7), Congo (7) e Rebollo (1), totalizando 33 africanos. Incluídos na categoria “Não Identificados” estavam os “de África” (11) e o de “Mania” (1), totalizando 12 africanos. Tais informações podem indicar as relações que o Conde manteve com negociantes ou até mesmo traficantes de escravizados durante, ou antes, da ilegalidade do tráfico e também reforça a variabilidade étnica presente na Vila de Itaguahy.

Antonio Dias Pavão ascendeu socialmente na região e no Império, tendo saído de capitão na década de 1830 para Conde em 1860, atravessando os títulos de Barão e Visconde ao longo dos anos. Na análise de seus bens inventariados, o nobre caracterizava-se como um policultor tendo em suas terras produções de frutas, criação de gados, café, açúcar e seus derivados (MUSEU DA JUSTIÇA, 1875). Contando com hospitais, casas de olarias e outras construções específicas para o andamento de seus empreendimentos, foi possível notar que o Conde prezava pelas especializações de seus escravizados para a realização de seus trabalhos dentro e fora das sete fazendas que tinha em Itaguahy.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Tabela 3: Relação entre as profissões e os africanos matriculados e listados no inventário do Conde de Itaguahy em 1875.

Profissões	Homens	Mulheres	Total (Abs)
Serviço doméstico	0	0	0
Serviço rural	34	24	58
Serviços com qualificação profissional	5	1	6
Total (Abs)	39	25	64

Fonte: **Museu da Justiça**. Inventário do casal do Conde de Itaguahy, 1875. Disponível online.

As divisões entre os serviços, apresentado na Tabela 2 acima, se basearam nas contribuições de Katia Mattoso. De acordo com a autora, as divisões das profissões ficaram assim: o serviço rural inclui aguardenteiro, “m. de assucar”³, campeiro, carreiro e lavoura. As do serviço doméstico abrangendo cozinheiros, “despenceiro”, lavadeira, mucamas e pajem. E, por fim, as que demandam qualificação profissional são as de carpinteiro, cocheiro, enfermeira, “machinista”, oleiro, parteira, pedreiro, tanoeiro e tropeiro (1974, p. 125-126). A distinção entre este último grupo e os demais reside na necessidade de aprendizagem para o exercício de determinada função, por exemplo, para ser um pedreiro é preciso aprender as técnicas e práticas do ofício, diferentemente dos trabalhadores da lavoura.

As informações encontradas na Tabela 2 demonstram que a maioria dos africanos se encontravam no serviço rural, alguns inclusive desempenhavam trabalhos específicos do cultivo da cana (mestre de açúcar e aguardenteiro). Seguido pelos trabalhos rurais, encontram-se os de qualificação profissional que contavam com a presença de tanoeiros, carpinteiro, tropeiro, oleiro e parteira. Entretanto, dos serviços domésticos, nenhum deles incluiu africanos, o que pode representar que a presença de africanos nas casas das fazendas do Conde não fosse algo recorrente.

Além dos serviços dos 64 africanos trabalhando, outros 184 crioulos também faziam parte da lista de matrícula de escravizados arrolados ao Conde. Assim como os

³ “M. de Assucar” é como a profissão está descrita na fonte, provavelmente se referindo ao ofício de “Mestre de Açúcar”. (BARICKMAN, 1998, p. 201).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

africanos, a maior parte dos crioulos trabalhava nos serviços rurais, contudo, em relação aos serviços domésticos, 12 crioulos foram encontrados nas atividades descritas acima. Já nos serviços com qualificação, os crioulos apresentavam um contingente de 13 pessoas, nas profissões de enfermeira, maquinista, cocheiro, carpinteiro, tanoeiro, tropeiro e pedreiro. Segundo Mattoso, os escravizados desempenhavam a maior parte das funções básicas da vida social (1974, p. 126). Por isso, torna-se plausível considerar que estes escravizados não desempenhavam tais funções apenas nos limites das fazendas e escravarias, tendo sido alugados ou não, podemos observar que em Itaguaí existiam espaços e demandas para a circulação e o contato de trabalhadores de distintas modalidades.

Fontes

ACERVO PET HISTÓRIA/UFRRJ - Seropédica. LIVRO A - ÓBITO DE LIVRES 1855-1878 BANANAL; LIVRO 6 - ÓBITO DE LIVRES 1881-1888 ITAGUAÍ.

BRASIL, Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro em 1846. Disponível em: CRL. Brazilian Government Document Digitalization Project. Provincial Presidential Reports: Rio de Janeiro (1835-1930).

MUSEU DA JUSTIÇA. Inventário do casal do Conde de Itaguaí, 1875.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Carlos Eduardo M. Arquetetando a liberdade: os africanos livres e as obras públicas no Rio de Janeiro imperial. **História Unisinos**, v. 14, n. 3, 2010, pp. 329-333.

BARICKMAN, B. J. Até a Véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881). **Afro-Ásia**, n. 21-22, 1998, p. 177-238.

CARRÉ, Alexandra Nanán; ANDRADE, Rômulo Garcia de. Estrutura agrária e população escrava na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal e seu entorno: Itaguaí, 1808-88. **Revista Universidade Rural: Série Ciências Humanas, Seropédica, RJ: EDUR**, v. 27, n. 1-2, p. 107-113, jan.-dez., 2005.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

- GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: _____ (Org.). **A Micro-História e Outros Ensaios**. Lisboa: Difel, 1991.
- GRINBERG, Keila. **Liberata** – a lei da ambigüidade as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2008.
- GUEDES, Roberto. Samuel da Rocha: escravo, aparentado, forro, carpinteiro e senhor (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 17, n. 31, 2010, p. 57-81.
- MAMIGONIAN, Beatriz. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MATTOSO, Katia. **Ser Escravo no Brasil séculos XVI-XIX**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.
- MATTOSO, Katia. Os escravos na Bahia no alvorecer do século XIX: estudo de um grupo social. **Revista de História**, v. 48, n. 97, 1974, pp. 109-135.
- MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. **Uma família no Império do Brasil: os Cardosos de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder)**. 01/11/2005. 230 f. Mestrado em HISTÓRIA. Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Niterói. Biblioteca Depositária: Biblioteca Central do Gragoatá - UFF.
- OLIVEIRA, Max Fabiano Rodrigues de. **Do café à policultura: Fazendeiros, lavradores foreiros e as transformações na estrutura fundiária de São Francisco Xavier de Itaguaí. (1850-1900)**. 17/08/2015. 126 f. Mestrado em HISTÓRIA. Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, Seropédica. Biblioteca Depositária: Biblioteca Central - Seropédica.
- OLIVEIRA, Max Fabiano Rodrigues de. Seropédica nos Tempos de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (século XIX). In: POPINIGIS, Fabiane; et. alii (Org.). **Seropédica em Foco: diálogos históricos e historiográficos**. Seropédica: EDUR UFRRJ, 2021, p. 63-71.
- REIS, João José. A greve negra de 1857 na Bahia. **Revista USP**, n. 18, 1993, p. 8-29.
- ROCHA, Ilana Peliciari. De “escravos da nação” a “libertos da nação”: o período de inspeção do Estado, 1871-1876. In: **XXI Encontro Regional de História da ANPUH-MG: História, democracia e resistências**, 2018, UNIMONTES, Montes

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Claros. Anais Eletrônicos... Disponível em: <
[http://www.encontro2018.mg.anpuh.org/resources/anais/8/1533476859_ARQUIV
O_ilanaanphu2018.pdf](http://www.encontro2018.mg.anpuh.org/resources/anais/8/1533476859_ARQUIVO_ilanaanphu2018.pdf)>. Acesso em 01/04/2021.